Projeto de Lei n° 3802, de 2019

Iniciativa: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

Ementa:

Acrescenta o art. 476-B à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) - aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a licença para capacitação profissional dos empregados.

Explicação da Ementa:

Permite ao empregado afastar-se das suas atividades por até 120 horas, a cada ano de trabalho e sem prejuízo do emprego e do salário, para frequentar cursos de capacitação profissional. Compete ao empregador a fixação dos cursos e do número máximo de afastamentos concomitantes. Caso haja pedido de demissão em menos 1 ano após o afastamento, o empregador será ressarcido pelo salário pago durante o afastamento.

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego

Data de Leitura: 02/07/2019

Em tramitação

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 05/04/2023 - MATÉRIA COM A RELATORIA

Relatoria atual: Relator: Senador Fabiano Contarato

Despacho:

02/07/2019

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senador Otto Alencar (encerrado em 10/01/2023 - Fim de Legislatura)

Senador Fabiano Contarato

TRAMITAÇÃO

05/04/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Fabiano Contarato, para emitir relatório.

02/02/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição

21/12/2022 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

TRAMITAÇÃO

22/08/2019 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Otto Alencar, para emitir relatório.

11/07/2019 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

02/07/2019 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo para recebimento de Emendas:
Primeiro dia: 04/07/2019.
Último dia: 10/07/2019.

02/07/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.
À CAS, em decisão terminativa.
(Este processado contém três folhas numeradas)

Publicado no DSF Páginas 275 - DSF nº 98

Publicado no DSF Páginas 270-274 - DSF nº 98

02/07/2019 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 04/07/2019 a 10/07/2019.
Perante a SF-CAS.

02/07/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº110, em 02/07/2019.

DOCUMENTOS

PL 3802/2019

Data: 02/07/2019

Autor: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Acrescenta o art. 476-B à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) - aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a licença para capacitação profissional dos empregados.

Avulso inicial da matéria

Data: 02/07/2019

Projeto de Lei n° 3802, de 2019

DOCUMENTOS

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À CAS, em decisão terminativa.
(Este processado contém três folhas numeradas)

Descrição/Ementa: -